



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 46/2010, de 06 de abril de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N.º. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR, VIVIAN GEMILIANO PINTO**, SIAPE n.º 3303201, da função de Coordenadora do Curso Técnico de Edificações do Campus Juiz de Fora, código FG 01, a partir de 06 de abril de 2010.

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria n.º 44, publicada no DOU em 05/04/2009
Competência Delegada pela Portaria n.º 206/2010
DOU – 07/04/2010